

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 13500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE.

VILLA VERDE - 1893

O julgamento dos vadios

É este um assumpto da maior importancia. Por isso transcrevemos da *Aurora do Lima* o sensato artigo que vae ler-se, e que nos parece digno de attenção:

Existe na nossa legislação criminal, por iniciativa do fallecido ministro Lopo Vaz, o processo summario e especial para o julgamento dos individuos que são capturados como vadios. Esse julgamento não tem recurso para as instancias superiores, sendo por isso mesmo um pouco arbitrario e despotico, e o reu que é julgado naquella qualidade, depois da condemnação é, segundo a letra da lei, posto á disposição do governo a fim de este lhe dar o destino conveniente.

Ora acontece que findo o procedimento judicial e em seguida á sentença, o condemnado vae para a cadeia esperar que o governo se lembre de lhe dar destino, ficando assim incurso em duas penalidades, uma das quaes a sentença lhe não impoz, qual é a de prisão por tempo indefinido, tanto quanto seja necessario para vencer o desleixo e a indiferença dos nossos poderes publicos em tudo quanto não se refira a negocios politicos, ou coisas inherentes.

Ainda ultimamente n'esta comarca succedeu esse facto.

Um mancebo que fazia a vida de vadiagem sem profissão conhecida, sem familia, nem domicilio, queahi pernoitava nas cocheiras dos alquiladores, e se sustentava de esmolas, ou dos donativos dos viajantes, um verdadeiro desgraçado, a final de contas, foi capturado pela policia e apresentado á auctoridade judicial para ser julgado pelo crime de vadiagem.

Realizado o julgamento, com as formalidades que a lei determina, o reu foi posto na cadeia á disposição da auctoridade civil para lhe dar destino.

Pois ali esteve cerca de seis mezes, apesar das vivas sollicitações feitas quotidianamente pelo digno representante do ministerio publico, e apesar mesmo de no governo civil se fazerem para o ministerio do reino successivos officios e telegrammas repetidos!

E como este caso, muitos outros, em varias comarcas do paiz, especialmente nas de Lisboa e Porto.

Ora, com certeza que a lei não se fez para castigar o crime de vadiagem com a pena de prisão arbi-

traria, pelo tempo que as circumstancias o determinem.

O vadio é julgado, e em nome da sociedade offendida, porque elle é um parasita e não concorre com os seus esforços para o interesse commum, a justiça manda-o trabalhar á força, e é por isso que o governo tem obrigação de lhe dar immediatamente occupação, quer na metropole, quer nas nossas possessões ultramarinas. Mas como as nossas coisas publicas correm sempre á mercê d'este desleixo e d'esta morosidade que tanto accentua e caracteriza a nossa indole, ou quiçá a nossa decadencia, succede que o pobre condemnado é arrancado á vadiagem para ser mettido na cadeia, em convivio com os facinoras n'aquella escola de todos os vicios e de todas as preversidades da peor especie.

Cumpro, pois, que os poderes publicos cuidem, como devem, d'este importante assumpto.

Que os vadios sejam capturados e julgados, perfeitamente de accordo. A sociedade tem o direito de se defender d'elles, porque são seus membros inuteis e ruins. Mas que a justiça se torne arbitraria e exorbitante no cumprimento da lei, sophismando a sua indole, isso é que não deve continuar a succeder, porque em tal caso o que deve ser justiça, com toda a sua austeridade e grandesa, converte-se em uma verdadeira iniquidade.

Ordens Religiosas

Discurso pronunciado na camara dos pares pelo ex.^{mo} o rev.^{mo} sr. archiepo bispo do Algarve.

(Continuação)

É que, sr. presidente, parece ter soado a hora de se prestar a homenagem devida, e por tanto tempo recusada, a uma imperiosa reclamação da justiça e da liberdade.

Afigura-se-me ser vindo o momento de se reconhecer que são infundados, injustos, mal cabidos, os receios de uma instituição, cujos membros geralmente passam a vida inteira espargindo beneficios.

E eu folgo de que assim succeda, porque amo tão sinceramente a justiça como a liberdade na sua acceção legitima e pura.

Que assim a comprehenda quem quer que seja o depositario do poder, e que saiba inspirar-se de tudo quanto for a bem da ordem, sem a qual não ha felicidade nem progresso possivel na familia, nem na sociedade.

É assim, sr. presidente, que eu comprehendo a liberdade.

Agora, desobedecer ás leis, desencadear todos os odios e paixões populares, escarnecer e vilipendiar o que ha na familia de mais nobre e elevado, é esta uma liberdade terrivel e perigosa, que

ha de fatalmente produzir a ruina e o abysmo de todas as liberdades.

É isto o que ensina a sã philosophia.

É n'este ponto que devem collaborear todos os governos que presidem aos destinos das nações.

Que o homem seja livre para tudo quanto quizer, para, pela sua palavra, pelos seus escriptos, pelo seu exemplo, por todos os meios de propaganda ao seu alcance, accender o facho da discórdia no meio dos povos, sem o devido acatamento e obediencia aos poderes constituídos, tornando-se o inimigo da paz domestica e da ordem, é um facto que não se explica, não se comprehende, não se justifica.

É um facto contra o qual se insurge o sentimento intimo de cada um de nós.

Que o homem possa dedicar a sua actividade ao estudo de qualquer sciencia, ao exercicio de qualquer arte, o melhor que se conforme com a tendencia especial da sua natureza, que não seja livre, se, para obedecer ao sentimento mais nobre, mais elevado, qual é o religioso, quizer desprender-se de todos os affectos, abandonar as paixões para tratar a serio de interesses mais altos e da salvação da sua alma, essa, sr. presidente, permita-me v. ex.^a que eu o declare francamente, embora com muita tristeza minha, é a maior affronta aos direitos da consciencia humana.

Eu creio, e ninguém contesta, a utilidade que para o paiz e para as nossas colonias pode trazer o restabelecimento das congregações religiosas nas possessões ultramarinas.

É preciso lembrar uma verdade que anda muito esquecida; que foi o amor, sustentado pela fé christã, o amor patrio, esse sentimento grandioso que nos liga á terra em que nascemos, e cujo destino é o nosso destino, que nos tornou grande aos olhos do mundo.

É, portanto, em seu nome que eu venho pedir ao governo as congregações religiosas nas nossas possessões ultramarinas, mas muito especialmente na Africa, onde a nossa soberania colonial, apesar de muito abatida, cerceada, e muito do que fora em mais afastadas epochas, e ainda hoje um padrão das nossas glorias.

O convenio celebrado ultimamente com a Gran-Bretanha, se nos trouxe algumas perdas, sob o ponto de vista territorial, perdas a meu ver inevitaveis, attentas as excepcionaes condições em que nos encontramos, deixa-nos ainda um imperio tão largo e vastissimo como o não tem outra nação, aliás mais poderosa, da Europa.

Cedemos pelo convenio uma parte do territorio em que exerciamos a nossa soberania. Não ha duvida Não é para admirar, porque tem cedido diferentes paizes.

Tem cedido a Hespanha, a França, a Italia; e nós mesmos, por vezes, temos cedido nos convenios celebrados com a Inglaterra, a datar de 1862 em que entregámos a cidade de Bombaim, que era um dos mais bellos padrões da coroa portugueza.

Eu, sr. presidente, não quero discutir agora se no convenio celebrado com a Gran-Bretanha foram ou não hem delimitadas as clausulas, a fim de se evitar qualquer conflicto, e se está hem definido o exercicio livre e desassombrado do territorio que nos ficou pertencendo.

Não entro agora n'essa discussão.

Eu sei, sr. presidente, que, nas negociações que precederam o convenio, os diferentes estadistas e alguns funcionarios do nosso paiz empregaram todos os esforços da sua intelligencia, todo o zelo suggerido pelo mais elevado patriotismo para que fosse salvaguardada a nossa honra e a nossa dignidade; mas afigura-se-me incontestavelmente que deixámos á Inglaterra uma arma poderosissima para nos combater e guerrear quando lhe aprouver, e, á custa do nosso dominio e do nosso imperio, alargar a sua influencia colonial.

Eu referi-me ao actual convenio, pelo qual nos compromettemos a prestar á Inglaterra, em terras africanas sujeitas á nossa soberania, a mais completa protecção, e a garantir o livre exercicio de todos os cultos.

Não é sem grande mágoa que eu traço á memoria semelhante clausula.

Afigura-se-me que ella é contraria aos sentimentos mais delicados do nosso paiz, que na sua quasi totalidade é catholico, e que por isso não podia ver sem dôr a religião, a qual devem tantos beneficios, desprestigiada e até rebaixada ao ponto de se confundir com os cultos mais extravagantes, alguns dos quaes constituem uma completa aberração do senso moral, e que são uma arma perigosissima, se attendermos que Portugal recebe sempre com a melhor hospitalidade todos os subditos estrangeiros. Pois nos nossos vastos dominios de Africa, de todos esses subditos, só os da Gran-Bretanha se tem lembrado de fazer propaganda anti-catholica, ora por meio de conferencias publicas, ora por distribuição de livros e folhetos, que contém doutrinas as mais erroneas, com as quaes procuram vencer a fraqueza e ignorancia de alguns que mais facilmente se deixam arrastar.

Não tem elles feito largas conquistas, porque tem encontrado pela frente a luz da verdade, e não tememos os seus assaltos, porque podemos ainda felizmente oppor á sua propaganda o ensino religioso, a doutrina verdadeiramente catholica, que nossos paes nos deram.

Mas nas terras de Africa, mas nas nossas colonias, não ha elemento algum para destruir, ou pelo menos para neutralisar o constante esforço dos missionarios protestantes, que só cuidam de amesquidar o caracter portuguez. (Apoiados)

Não ha elemento algum que se lhe anteponha e evite a sua propaganda entre os indigenas a quem começam por incutir sentimento hostil pelo nosso dominio, e acabam por lhe arrancar a alma.

De facto, se em alguma parte se levanta uma missão catholica, logo a seu lado se installa uma missão protestante, que se não poupa a fadigas para destruir todos os seus resultados e incutir no povo o sentimento de desconfiança pelo nosso dominio. (Apoiados)

Ora, e por isso, sr. presidente, que eu disse que as missões protestantes, numerosas e ricas como são, constituem uma ameaça constante, não só para a fé catholica como tambem para a nossa patria, a não ser que se não recede que as nossas colonias, depois de passarem a ser protestantes, finalhem por quererem deixar de ser portuguezas.

Na provincia de Angola, que é a mais importante das nossas possessões africanas,

Larapio

Deu entrada nas cadeias d'esta comarca, um tal Manoel Affonso, solteiro, da freguezia d'Oleiros, que no dia 4 do corrente, effectuára n'uma casa d'aquella freguezia, um roubo importante, de varios objectos d'ouro e dinheiro, aproveitando-se da occasião em que a gente da casa se achava ouvindo missa na egreja parochial.

Aviso

Pela repartição de fazenda foi affixado uma edital annunciando que as cedulas antigas de cem réis, emittidas pela

Casa da Moeda, só serão recebidas nos cofres publicos até ao dia 30 do corrente, e que nos mesmos cofres se fará a troca pelas de novo typo, impressas nas costas a côr verde e já conhecidas do publico.

Grande loteria de dinheiro

Na secção competente do nosso jornal publicamos hoje um annuncio da mui conhecida casa bancaria de M. M. Valentin & C.^a, de Hamburgo, subordinado ao titulo que nos serve de epigraphe.

Não se trata d'uma empresa particular, mas sim d'uma loteria d'Estado, auctorizada e garantida pelo governo.

Pedimos para elle toda a attenção dos nossos leitores.

LIVROS & JORNAES

A Arte de Bordar

E' o titulo de um apreciavel jornal que acabamos de receber e que tem edições franceza, hespanhola, americana e portugueza.

E' seu director o sr. T. Diaz Capdevilla architecto sumptuario e a sua administração é em Madrid, calle de Blasco Garay, 7.

Publica grandes albums de debuxos para bordar, feitos pelos primeiros nomes hespanhoes e de outras nacionalidades. Re-

commendamos ás nossas leitoras a assignatura d'este periodico, que é dos melhores e mais completos no genero. E' agente em Portugal o sr. Eduardo Augusto Pinto, travessa de Santa Catharina, 11—Lisboa.

Para mais esclarecimentos hem como para conhecer os preços da assignatura veja-se o annuncio na secção respectiva do nosso jornal.

—Tenho um pouco de dinheiro que de-sejo empregar n'alguma coisa, e preciso que me aconselhe.

—Em que sentido?

—Desejo empregar o dinheiro n'alguma coisa que suba com certeza.

—Compre thermometros!

ANNUNCIOS

**Comarca de Villa Verde
ARREMATACÃO**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 18 do proximo mez de junho, por dez horas da manhã á porta do tribunal judicial, situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, se tem de arrematar a quem mais dêr e lançar—o predio descripto sob numero 15 no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Antonio Gonçalves, da freguezia de Soutello, e no qual foi inventariante cabeça de casal Francisca Fernandes, cujo predio é o seguinte:

Eido da vivenda, no mesmo logar e freguezia, de lavradio e vidonho, avaliado em reis 310\$000.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para os termos da praça, querendo.

Villa Verde 26 de Maio de 1893.

Verifiquei a sua exactidão,

O juiz de direito,

Silva Dias.

667) O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias citando o

coherdeiro José Luiz de Sousa, solteiro, auzente nos Estados do Brazil em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Thomaz de Sousa, morador que foi na freguezia de Gondiaes.

Villa Verde 26 de Maio de 1893.

Verifiquei a exatidão

O juiz de direito

Silva Dias.

668) O escrivão,

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias**

Pelo juizo da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando os coherdeiros José Maria de Sousa, e Antonio Joaquim de Sousa, casados, em parte incerta nos Estados do Brazil, e o legatario José Joaquim Cerqueira residente fóra da comarca, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de José Thomaz de Sousa, morador que foi no logar de Guilhomil, freguezia de Valdeu.

Villa Verde 25 de Maio de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Silva Dias.

666) O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando os coherdeiros Manoel Joaquim de Sousa, casado, auzente em Franca; Domingos José de Sousa, casado, residente na Ilha de S. Thomé, em parte incerta e Anna Joaquina da Costa, esposa que foi do coherdeiro Custodio José de Sousa, residente na Ilha do Principe em parte incerta, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio Jose de Sousa, morador que foi na freguezia de Freiriz.

Villa Verde 22 de Maio de 1893.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Silva Dias.

669) O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias**

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do terceiro officio, correm os seus devidos e legaes termos uns autos de execução hypothecaria appensos ao inventario orphanologico por obito de Antonio Joaquim Fernandes, viuvo, e Josefa Roza da Costa, solteira, da freguezia de Covas, d'esta comarca,

em que e exequente João Baptista Peixoto, da freguezia de Athães d'esta mesma e executados Antonio Fernandes, solteiro, menor pubere e Roza Fernandes, solteira, menor pubere, e Maria Fernandes, solteira, menor pubere, ausente em parte incerta na cidade de Lisboa, representados por sua mãe Joanna Roza d'Oliveira, sendo aquella sua mãe como tutora e administradora todos da dita freguezia de Covas, para pagamento da quantia de dezenove mil seis centos e trinta e oito reis cada um, e na qual execução se requereu e ordenou a citação edital da dita ausente Maria Fernandes, solteira, menor pubere assignando-se-lhe o prazo de trinta dias que começarão a correr depois da publicação do ultimo annuncio, para fallar a todos os termos da execução, e nos immediatos dez dias pagar ou nomear bens á penhora, pena de devolver ao exequente o direito da nomeação e correr os ulteriores termos.

Villa Verde 22 de Maio de 1893.

Verifiquei a exactidão,

O juiz do direito,

Silva Dias.

670) O escrivão,

Francisco Fayo Soares d'Azevedo.

A ESTAÇÃO

Periodico de modas, illustrado, para as familias

Assignatura—Anuo—4:000 reis —Semestre 2:100 reis. Numero avulso—200 reis.

Assigna-se na Livraria Lugan & Genelioux—Porto

Declaração

Bento José Rodrigues, negociante em Riomão, d'este concelho para que do futuro ninguem possa allegar ignorancia, declara que é o unico proprietario, ou dono, de todos os aprestes de alquilador, seges e cavalgadas, com que faz o serviço de fretes—Manoel José da Silva (o Espingardeiro) residente em Amares concelho de Ponte do Lima e que para isso, qualquer contracto com este feito, sem outorga do declarante, é de nenhum valor. (671)

HISTORIA D'INGLATERRA

Por Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de Maximiliano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto o 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.^a—Praça da Alegria, 104—Porto.

Portugal Agricola

Monitor da agricultura patria

Dedicado aos interesses, fomento, progresso e defeza da lavoura na metropole e nas colonias.

Dirigido por Alfredo Carlos Le Cocq

Publicar-se-á mensalmente em fasciculos de 24 a 32 paginas do texto, adornadas de gravuras, photogravuras, photomicrogravuras, o chromos e photographias traduzindo a feição agricola do paiz, e dando ao mesmo tempo specimens de toda a alfaia rural mais moderna aperfeiçoada.

Preço da assignatura—35000 reis por anuo — pagamento adiantado.

ACABA DE APPARECER

HISTORIA DE PORTUGAL

TRADUZIDA POR
SILVA BASTOS

corrigido e prefaciado por
OLIVEIRA MARTINS

Bella edição ornada com os retratos de SUAS MAGESTADES e mais 46 retratos de Reis, Heroes e Homens de letras portuguezes etc. quadros genealogicos e um mappa de Portugal

1 volume de 400 paginas in-16.º texto compacto, 1\$200 réis brochado. Cartonada em percaline, 1\$800 réis.

A' venda em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, (Chiado) 72 — Lisboa.

ARTE DE BORDAR

CONDIÇÕES DA PUBLICAÇÃO

1.º—Distribuir-se-hão alternativamente nos dias 15 e 30 de cada mez:

A—Duas folhas de debuchos, do tamanho de 0,63 m. 23 formando OITO PAGINAS d'um album, contendo principalmente abecedarios completos para formar nomes em almofadas, lenços, mantas, etc., e collecções de manogrammas elegantissimos.

B—Uma folha de tamanho duplo da anterior, formando QUATRO PAGINAS d'um GRANDE ALBUM, com debuchos de toda a especie de labores, especialmente abecedarios e ornatos para roupas de cama, camisas, etc., etc.

Em ambos os albums figurarão selectos debuchos para bordar, de modelo artistico, fim de seculo, e varios outros estylos completamente novos.

2.º—Cada fasciculo levará uma capa de côr, contendo a explicação dos debuchos e como se confeccionam, retrozes que se empregam, etc.

3.º—Em cada semestre (pelo menos) será distribuido um fasciculo de extraordinarios dimensões, contendo debuchos artisticos para almofadas de sophá, tapetas, transparentes, reposteiros e outros adornos da casa. Estes grandes fasciculos só serão enviados ás assignantes no semestre e ao anno.

4.º—Os nossos albums são impressos de forma que o propria assignante os possa encadernar, para o que lhe remetteremos elegantes capas com rebordos dourados, pelo insignificante preço de 250 réis (III) para o pequeno e 800 réis para o grande, sem que a assignante tenha de fazer mais despezo nenhuma para encadernar perfeitamente os ditos albums.

NOTA—Estas capas podem pedir-se mediante remessa do seu custo, para n'ellas irem sendo colhidos os fasciculos.

IMPORTANTISSIMO

Esta publicação pode legalmente considerar-se como **METHODO DE ENSINO** para as escolas publicas, condição a que nenhuma outra natureza satisfaz.

PREÇOS DE ASSIGNATURA

Portugal, Madeira e Açores	
1 anno, (24 fasciculos e extraordinarios).....	4\$500
6 mezes, (12 fasciculos e extraordinarios).....	750
3 mezes, (6 fasciculos e extraordinarios).....	400
Numero avulso.....	100
Assignatura paga no acto da entrega, cada fasciculo.....	80
Ultramar e Brazil	

Accresce o importe do correio.

O importe da assignatura deve ser remettido em valles do correio, ou letras pagaveis a vista, á ordem de EDUARDO AUGUSTO PINTO, agente em Portugal e Brazil da arte de bordar, travessa do Santa Catharina, 11, Lisboa.

EDITORES — BELEM & C.ª — LISBOA

A VIUVA MILLIONARIA

Ultima produção de

EMILE RICHEBOURG

Auctor dos romances: *A Mulher Fatal, A Martyr, O Marido, A Aco, A Filha Maldita e a Esposa,*

que tem sido lidos com geral agrado dos nossos assignantes

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

A fama do admiravel trabalho, que vamos ler a honra de apresentar á elevada apreciação dos nossos assignantes, e cuja publicação está terminando em Paris, centro principal de todo o movimento litterario contemporaneo, tem sido alli consagrada por um exito verdadeiramente extraordinario, que mais e mais tem engrandecido e exaltado a reputação do seu auctor, já tantas vezes laureado. E com effeito nunca Emile Richebourg provou tão manifesta e exuberantemente os grandissimos recursos da sua fecunda imaginação.

Este romance, cuja acção se desenvolve no meio de scenas absolutamente verosimeis, mas ao mesmo tempo profundamente commoventes e impressionantes, excede, debaixo de todos os pontos de vista, tudo o que o festejado romancista tem escripto ate hoje, e está evidentemente destinado a tomar logar preeminente entre os trabalhos litterarios, mais justamente apreciados da actualidade.

A empresa, que procura sempre com o maior escrupulo corresponder dignamente ao favor dos seus assignantes, espera continuar a merecer, o seu valioso auxilio, que mais uma vez se atreve a solicitar.

GRANDE LOTERIA DE DINHEIRO

Garantida legalmente pelo Governo supremo em HAMBURGO

500,000

Marcos ou cerca de

150:000\$000

RÉIS

como premio maior são offerecidos no caso mais feliz pela Nova grande Loteria de dinheiro, garantida pelo Estado de Hamburgo.

Mas em todo o caso cerca de:

1 de réis	90.000\$000
1 "	60.000\$000
1 "	30.000\$000
2 "	22.500\$000
1 "	21.000\$000
1 "	19.500\$000
1 "	18.000\$000
1 "	16.500\$000
2 "	15.000\$000
1 "	12.000\$000
5 "	6.000\$000
3 "	4.500\$000
26 "	3.000\$000
56 "	1.500\$000
106 "	900\$000
253 "	600\$000
6 "	450\$000
756 "	300\$000
1237 "	150\$000
33950 "	44\$400

18:991 premios de réis
90\$000, 60\$000, 45\$000,
38\$100, 30\$000, 28\$200,
20\$100, 12\$000, 6\$000.

A muito importante loteria de dinheiro, autorizada pelo alto Governo de Estado em Hamburgo, e garantida pela propriedade total do Estado, contem 110,000 bilhetes dos quaes 55,400 devem ganhar com certeza. Nesta loteria o capital é de cerca de

RÉIS 3.200:000\$000

A combinação favoravel desta loteria de dinheiro é de tal modo que todos os 55,400 premios acima indicados serão com certeza sorteados em 7 series successivas.

O premio principal da primeira serie é de réis 15,000\$000, da segunda serie 18,500\$000 réis, a o eleva-se na terceira a 18,000\$000 réis, na quarta a 19,500\$000 réis, na quinta a 21,000\$000 réis, na sexta a 22,500\$000 réis, e na setima a event. 150,000\$000 réis mas em todo o caso a réis 90,000\$000, e 60,000\$000 réis etc.

A casa commercial abaixo nomeada, convida respeitosamente pelo presente annuncio a interessarem-se n'esta Grande loteria de dinheiro.

Roga-se ás pessoas que desejarem dar ordens de compra, de juntar as respectivas importancias em Notas do Banco de Portugal ou de França, ou de qualquer outro paiz europeu, ou em sellos do correio, ou, o mais commodo, mandar o dinheiro por vale postal internacional do vosso paiz.

O custo para a primeira serie, é, para
1 bilhete original inteiro Marcos 6—ou réis. . 18850
1 meio bilhete original Marcos 3—ou réis. . 925

Os preços dos bilhetes das series seguintes, bem como a distribuição de todos os premios e data dos sorteios, todos os promotores enfim, podem ser examinados no plano official. O comprador receberá os bilhetes originaes, munidos dos sellos do Estado, e ao mesmo tempo o plano official dos sorteios, onde encontrará as informações necessarias. Logo em seguida ao sorteo cada interessado receberá a lista official dos premios extrahidos, carimbada com as armas do Estado.

O pagamento dos premios terá logar em conformidade com o plano promptamente, sob a garantia do Estado. Os premios são pagos em Reichsmark.

No caso em que, contra a nossa expectativa, o plano dos sorteios não convier a algum dos interessados, estamos promptos a fôrmar a receber, antes do sorteo, os bilhetes que não convierem e a restituir a importancia recebida. Se se desejar, o plano official dos sorteios é mandado gratis com antecedencia para se tomar conhecimento d'elle. Rogamos se sirvam mandar-nos na ordena o mais cedo possivel, mas em todo o caso antes de 28 de Junho 1893.

O sortelo de 1.ª classe realizar-se ha nos dias 28 e 29 de Junho de 1893.

Valentin & C.ª

Casa Bancaria

HAMBURG

cidade livre, Allomagne.

D. João da Camara

OS VELHOS

Comedia em 3 actos representado pela primeira vez no theatre de D. Maria II em 11 de março de 1893.

Preço..... 500 réis

Vende-se em Lisboa em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garret (Chiado) 70, 72.

EDIÇÃO PORTATIL

CODIGO CIVIL

approvado por

Carta de lei de 1 de julho de 1877, conforme a edição official

Preço, brochado 240 réis. Encadernado 360 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilha ou vale do correio
A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias; superficie por districtos e concelhos; todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes; a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar; as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos; o comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, do serviço postal, telegraphico, telephonico, de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, etc. por F. A. de Mattos.

Cada fasciculo de 32 paginas, em 8.º francez, 60 réis, pagos no acto da entrega. Assigna-se na empresa editora do Recreio, rua Formosa, 2 C—Lisboa.

EDUARDO SEQUEIRA

À BEIRA MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida Juillerat, Mutzel, Prêtre, etc.; 20 planchas do specimens naturaes e 10 phototypias segundo clichés da ex.ª sr.ª D. Marianna Belvas e dos ex.ªs snrs. Carlos Belvas, J. M. Rebello Valente, Anthero de Araujo, Emilio Campos e J. G. Perotta.

PREÇO..... 18000 REIS

A' livraria — CRUZ COUTINHO — Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, — Porto.

Responsavel — Manoel Joaquim Antunes.

Sede da administração em Villa Verde o impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.